



# Assembleia Municipal de Lagos

## SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022

1.ª REUNIÃO - 26/09/2022

### PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que no Concelho de Lagos o património edificado e arqueológico assume particular relevância socio/cultural, quer como fator básico na formação da consciência identitária e da autoestima da população em geral, quer na sua função social e didática, criadora da memória coletiva e promotora da prática da cidadania.

Considerando que o conhecimento e divulgação deste nosso património, quando devidamente preservado, reabilitado e colocado em condições de cumprir aquelas suas funções e prerrogativas, é decisivo para o seu papel informativo e educativo junto da população residente, turistas e visitantes interessados ou estudiosos;

Considerando que é responsabilidade dos órgãos das autarquias locais a proteção, recuperação e valorização do seu património, e que são contributos essenciais para o cumprimento desta competência, quer a sua classificação como de interesse municipal, quer a proposta às entidades de tutela para classificações de grau superior, retirando-o assim dos perigos da vulnerabilidade perante agressões e oportunistas a que se encontra sujeito;

Considerando que no Concelho de Lagos se verifica a existência de uma valiosa lista de relevante património edificado e arqueológico em situação de não classificado, em vias de classificação ou em estudo, e que no grau de interesse municipal se encontram apenas dois edifícios;

Considerando que a Câmara Municipal de Lagos, no uso das suas competências, não pode ficar indiferente ou resumir-se à condição de mera espectadora perante esta realidade, e com o objetivo de melhor conhecer, estudar e contribuir para que o património cumpra as referidas funções na comunidade lacobrigense.

Um dos casos significativos da falta de classificação é a Igreja de S. João Baptista em Barão de S. João que, segundo o Estudo Monográfico da Freguesia de Barão S. João Editado em 2005 da Autoria de José António de Jesus Martins refere que “A construção da Igreja remota ao Séc. XVI, pois a colocação existente no altar dá-nos essa indicação.

O azul tipicamente seiscentista (finais do século XVII) patente na azulejaria Algarvia dá-nos essa indicação cronológica.

No entanto este templo deve ser mais antigo, pois com a formação de Confrarias e Mordomias em Barão de S. João, temos conhecimento da sua igreja, mas não da sua datação.

Este templo cristão de origem remota e que foi reconstruído em 1951.

No interior da Igreja podemos visualizar um altar-mor onde se encontra a imagem de S. João Baptista (Padroeiro da Freguesia)

Destacam-se alguns exemplares de talha dourada.”



Perante esta situação não se compreende como passados tantos anos a Igreja de S. João Baptista em Barão de S. João não tenha ainda ido classificada como Património de Interesse Municipal, pelo que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de setembro de 2022 delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que:

Proceda à abertura do processo de classificação da Igreja de S. João Batista em Barão de S. João como Património de Interesse Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 308/2009, de 23 de outubro.

Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 078  
F (+351) 282 762 696  
www.am-lagos.pt  
geral@am-lagos.com

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

